

Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais.



**TREINAMENTO – PROUNI
PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2020**

VAMOS COMEÇAR?



PROUNI?

O Programa Universidade para Todos - Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

O Programa possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência e ainda o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, que possibilita ao bolsista parcial financiar parte da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Prouni o CANDIDATO brasileiro não portador de diploma de curso superior que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente à edição de 2017, observado o disposto no **art. 8º da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015**, e que atenda a pelo menos uma das condições a seguir:

I - tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

II - tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

III - tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

IV - seja pessoa com deficiência;

V - seja professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

Art. 8º: É vedada a inscrição de estudante:

I - cuja nota obtida no Enem referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo do ProUni, calculada conforme o disposto no § 1º do art. 12, seja inferior a quatrocentos e cinquenta pontos; e

II - cuja nota na redação do Enem referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo do ProUni seja igual a zero.

TIPOS DE BOLSAS E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

A inscrição no processo seletivo do ProUni condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 11.096, de 2005, podendo o estudante se inscrever a bolsas:

- I - **integrais**, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de um salário-mínimo e meio; ou ;
- II - **parciais**, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de três salários mínimos.

Os limites de renda não se aplicam aos estudantes referidos no inciso V do art. 3º, neste caso, o professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública.

Modalidade de Concorrência

AMPLA CONCORRÊNCIA → Vagas destinados a todos os concorrentes, inclusive, aos que se enquadrem na opção de cotista.

COTA → Vagas exclusivas para os autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

Obs.: O candidato deve escolher em qual modalidade vai concorrer, sendo vetado participar nas duas modalidades.

LEITURA OBRIGATÓRIA – COORDENADORES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2019 | Edição: 97 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2019

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI
PROCESSO SELETIVO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

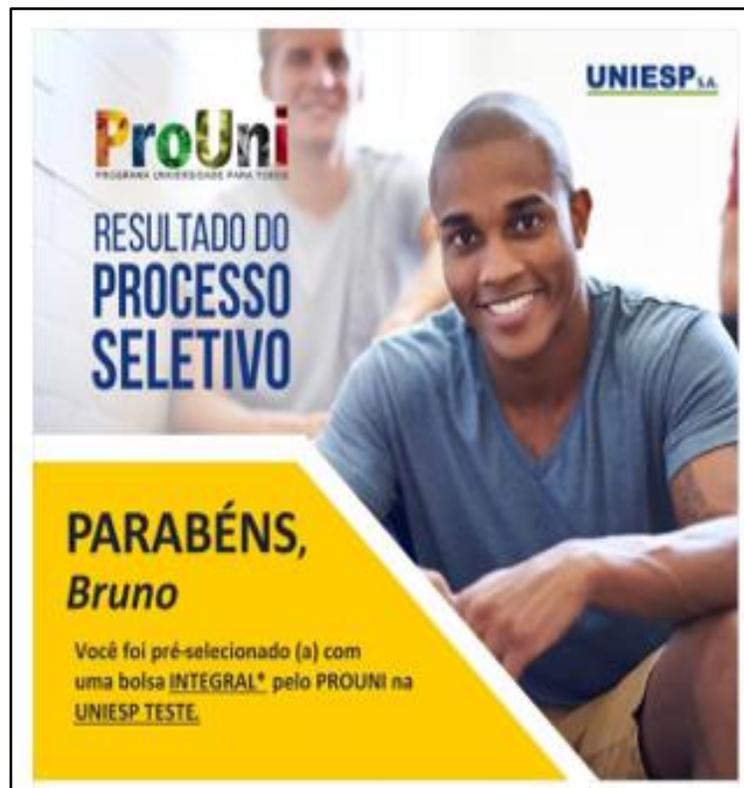


SEÇÃO **1**

Edição Número 2 de 05/01/2015
Ministério da Educação
Gabinete do Ministro

PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

Regulamenta os processos seletivos do
Programa Universidade para Todos - ProUni.



E-mail que será encaminhado aos alunos Pré-Selecionados.

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO PROUNI DO 2º SEMESTRE DE 2020



- CRONOGRAMA -

Principais Atividades e Prazos

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições diretamente no site do PROUNI | ALUNO / CANDIDATO INTERESSADO | 14/07/2020 à 17/07/2020 |
| Resultado da 1ª chamada | MEC | 21/07/2020 |
| Comprovação de informações da 1ª chamada e entrega da documentação presencial ou e-mail. | ALUNO / CANDIDATO PRÉ SELECIONADO | 21/07/2020 à 28/07/2020 |
| Resultado da 2ª chamada | MEC | 04/08/2020 |
| Comprovação de informações da 2ª chamada e entrega da documentação presencial ou e-mail. | ALUNO / CANDIDATO PRÉ SELECIONADO | 04/08/2020 à 11/08/2020 |
| Prazo para manifestar interesse para Lista de Espera | ALUNO / CANDIDATO INTERESSADO | 18/08/2020 à 20/08/2020 |
| Divulgação da lista de espera | MEC | 24/08/2020 |
| Comprovação das informações pelos estudantes e entrega da documentação presencial ou e-mail. | ALUNO / CANDIDATO PRÉ SELECIONADO | 24/08/2020 à 28/08/2020 |

KIT ALUNO - CHECK LIST



CHECK LIST – KIT ALUNO

Candidato: _____

Curso: _____ Turno: [] Matutino [] Vespertino [] Noturno |

Candidato

- Comprovante de Inscrição no Prouni (**obrigatório**).
- Histórico Escolar (**obrigatório**)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**obrigatório para os candidatos que não apresentem o Histórico Escolar**)
- Documento de Identidade com Foto (**obrigatório**)
- CPF (**obrigatório**)
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (**obrigatório**)

A situação cadastral deverá ser retirada no site da Receita Federal, através do link:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Certidão de Nascimento/ Casamento (**obrigatório**)
- Título de Eleitor (**obrigatório**)
- Comprovante de Residência (**obrigatório**)
- Comprovante de Renda (*Consulte documentos que devem ser apresentados conforme o tipo de atividade*) (**obrigatório**)
- Comprovante de Ausência de Rendimentos: C.T.P.S. e Declaração de Ausência de Renda (*se for o caso*).
- Declaração Anual de Imposto de Renda - IRPF (**obrigatório**)

No caso de candidato (a) isento de Imposto de Renda, imprimir consulta dos últimos 3 anos (2017, 2018 e 2019), através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROUNI

| | |
|---|--|
|  Ministério da Educação Programa Universidade para Todos – Prouni Processo seletivo 2º/2017 | |
| Prezado(a) candidato(a) Bruno Gaspar Souza dos Santos, seguem as informações da sua inscrição: | |
| CPF: 104.245.767-08 Sexo: Masculino E-mail: bd.santos3@gmail.com Telefone: (11) 3101-2801 | Enem: 161012890190 Data de nascimento: 26/05/1988 Celular: (11) 9874-87355 |
| 1ª Opção de curso | |
| Instituição: Faculdade de São Paulo | Local de oferta: Faculdade de São Paulo |
| Curso: Direito (56320) | Turno: Noturno |
| Grau: Bacharelado | Tipo de bolsa: Integral |
| Modalidade de concorrência: Ampla Concorrência | Aluno da instituição: Não |
| Código de autenticação: 56420fdd19ea58c05a1cabebb0a4f066feaf5bcf000 | |
| 2ª Opção de curso | |
| Instituição: Faculdade de São Paulo | Local de oferta: Unidade Acadêmica |
| Curso: Direito (104394) | Turno: Matutino |
| Grau: Bacharelado | Tipo de bolsa: Integral |
| Modalidade de concorrência: Ampla Concorrência | Aluno da instituição: Não |
| Código de autenticação: 56420fdd1bf444242a0fed5dc32ee328eed8fb34000 | |
| Questionário | |
| 1 – Qual a raça/cor do candidato? Preta | |
| 2 – O candidato é pessoa com deficiência? Não | |
| 3 – Em que escola o candidato cursou o ensino médio? Em escola da rede pública durante todo o ensino médio | |
| 4 – O candidato é professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente? Não | |
| 5 – O candidato possui vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) com instituição pública e gratuita de ensino superior? Não | |
| Declaro ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e não ter concluído nenhum curso de nível superior. Autorizo o MEC a divulgar minhas notas e questionário socioeconômico do Enem e todas as informações constantes na minha ficha de inscrição, bem como me comprometo a apresentar toda a documentação exigida pela instituição na comprovação de informações, em concordância com as normas que regulamentam este processo seletivo. | |

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

São aceitos para fins de verificação de Identidade:

- ✓ RG
- ✓ CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ CTPS
- ✓ PASSAPORTE EMITIDO PELO BRASIL
- ✓ Carteira funcional emitida por repartição pública ou por órgãos de classe de profissionais liberais, com fé pública reconhecida por decreto.
- ✓ Identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares

Para membros da família menores de 16 anos, poderemos aceitar a Certidão de Nascimento.

→ Todos os documentos de identificação devem estar dentro do prazo de validade



CPF

ATENÇÃO AOS DOCUMENTOS QUE JÁ
POSSUEM O Nº DO CPF



SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF

A situação cadastral deverá ser retirada no site da Receita Federal, através do link:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Secretaria da
Receita Federal do Brasil
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa

Buscar no portal

Twitter YouTube Facebook

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Preencha os campos abaixo com os dados solicitados.

CPF:

Data de Nascimento:

O comprovante gerado não fornece informações sobre a situação econômica, financeira ou fiscal, somente a comprovar a situação cadastral no CPF.

Secretaria da
Receita Federal do Brasil
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Situação Cadastral: **REGULAR**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

TÍTULO DE ELEITOR



COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

*O candidato selecionado e cada membro de seu grupo familiar deve enviar **somente um** dos seguintes comprovantes de residência (em nome do bolsista ou de membro do grupo familiar):*

- ✓ Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- ✓ Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- ✓ Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- ✓ Fatura de cartão de crédito.
- ✓ Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).
- ✓ Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
- ✓ Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, correntes ou de poupança.
- ✓ Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- ✓ Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).



...COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Se o candidato pré-selecionado ou membro do grupo familiar não tiver comprovante de residência, deverá entregar Declaração de Residência, juntamente com cópia de um documento de quem emitiu a declaração.

Se o candidato pré-selecionado morar em uma residência cedida e não possuir nenhum dos comprovantes de residência aceitos, o dono do imóvel deverá preencher a declaração de Moradia Cedida e anexar uma cópia simples do seu documento de identidade juntamente com uma conta de consumo.

Se o candidato declarar que mora sozinho, o mesmo deverá comprovar renda suficiente para seu sustento, bem como, apresentar a declaração de solteiro.

DECLARAÇÃO SOLTEIRO

Eu, _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não convivo, neste momento, maritalmente com ninguém.

_____ de _____ de 20__.

Assinatura

Declaração de Moradia Cedida

EU, _____, (Proprietário do imóvel) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua (Av.,tc.) _____, declaro para os devidos fins, que cedo o imóvel de minha propriedade, situado na Rua _____ nº _____ no município de _____ para grupo familiar do(a) acadêmico(a) _____, sendo que o(a) acadêmico(a) é meu _____ (grau de parentesco ou afinidade)

Autorizo o Coordenador ou representante do PROUNI a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos INEDÔNEOS ou apresentação de informações falsas implicarão na reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no Art. 299 do decreto Lei n. 2848 de 7/12/1940.

_____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ nº _____ expedido em _____, pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado a Rua/AV: _____ nº _____ BAIRRO _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____, conforme cópia de comprovante anexo

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*

**Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou fazer inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*.*

_____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

COMPROVAÇÃO DE RENDA

O candidato deve enviar a comprovação dos seus rendimentos como também do seu grupo familiar.

- ✓ I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
- ✓ II - Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.
- ✓ III - A decisão quanto ao (s) documento (s) a ser (em) apresentado (s) cabe ao coordenador do ProUni, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade



COMPROVAÇÃO DE RENDA

Renda Zerada

*O candidato que declare morar sozinho, **OBRIGATORIAMENTE**, deve possuir RENDA suficiente para a manutenção de seu sustento, ou seja, candidatos nesta situação que declarem não possui renda, devem ter sua inscrição **REPROVADA**.*

PROUNI
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS



REPROVAÇÃO POR NÃO FORMAÇÃO DE TURMA

Para os cursos em que não exista PERSPECTIVA de formação de turma, o coordenador de projetos sociais deverá REPROVAR o candidato por Não Formação de Turma.*



1 – ASSALARIADOS

- ✓ 3 últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa;
- ✓ 6 últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- ✓ Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ✓ CTPS registrada e atualizada.
- ✓ CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- ✓ Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

É obrigatório¹ a apresentação do contracheques e da CTPS

¹ Para os casos onde o candidato acabou de ser contratado e não possua nenhum contracheque.

2 – DESEMPREGADOS OU NÃO TRABALHAM

- ✓ Declaração informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento; E
- ✓ CTPS (Foto e Qualificação Civil e a página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco.)
- ✓ Caso informe que não possua CTPS, deverá ser entregue a declaração de Carteira de Trabalho

UNIESP S.A. **ProUni**
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

Declaração carteira de trabalho

Eu _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta, declarar que não possuo carteira de trabalho e que não possuo vínculo empregatício.

_____ de _____ de 2020

Assinatura

UNIESP S.A. **ProUni**
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

Declaração de não exercício de atividade remunerada

Eu.....
(membro do grupo familiar que não exerce atividade remunerada) (estado civil)

inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº.....,
residente e domiciliado na Rua:.....
nº..... no município de declaro para os devidos fins, **que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada.**

Autorizo o coordenador ou representante do Prouni a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicarão na reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

3 – AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

- ✓ Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
- ✓ Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

OBS:

Caso o pré-selecionado ou algum membro do grupo familiar informe não possuir nenhum dos comprovantes acima, poderá ser entregue a Declaração de Rendimentos (FIGURA AO LADO)

UNIESP S.A. **ProUni**
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

EU, _____,
portador(a) do CPF _____, RG _____ residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____,
no Município de _____, declaro, para os fins
previstos em Edital de Seleção para recebimento de bolsa de estudos
concedidas nos termos do ProUni, que, por não estar em condições de
apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos,
apresento esta Declaração informando que:

Sou trabalhador (a) autônomo (a) ou profissional liberal ou trabalhador(a)
informal ou realizo "Bicos", exercendo a(s) seguintes atividade(s):
_____ e **a média** dos
meus rendimentos nos últimos três meses, é de R\$ _____

4 – TRABALHADOR RURAL

- ✓ No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; E
- ✓ Notas Fiscais de venda de produtos agrícolas realizada pela família nos últimos 6 meses
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- ✓ Declaração de Imposto de Renda
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

OBS:

Caso o pré-selecionado ou algum membro do grupo familiar informe não possuir nenhum dos comprovantes acima, poderá ser entregue a Declaração de Rendimentos de Atividade Rural (FIGURA AO LADO)

UNIESP S.A. **ProUni**
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

**DECLARAÇÃO PARA ESTIMATIVA DA RENDA MENSAL DE
ATIVIDADE RURAL**

Sr(a). _____ CPF _____

Atividade (s) desenvolvida (s): Agricultor Pecuarista Avicultor
 Pescador Outro Qual? _____

Sindicato ao qual está vinculado: _____

Município: _____ Bairro / Localidade: _____

1 - Quanto a posse e uso da terra, é:

Proprietário Arrendatário Posseiro / Meeiro

Outro (especificar) _____

5 – APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- ✓ 3 últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; **ou**
- ✓ 3 últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social.
- ✓ Declaração de Imposto de Renda

OBS:

Mesmo os membros que se declarem aposentados ou pensionistas, devem apresentar a CTPS.



6 – SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- ✓ 3 últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró-labore);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2016/ano calendário 2017 (caso a empresa esteja no nome do candidato).
- ✓ Declaração de Faturamento emitida pelo Contador.

7 – RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS

- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
 - ✓ Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal - Exercício 2016/ano calendário 2017 (caso a empresa esteja no nome do candidato).
 - ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
-

Estão excluídos do cálculo de Renda Bruta Familiar os seguintes itens:

I - os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;

- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

III - o montante pago pelo alimentante a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

No caso de candidato (a) isento de Imposto de Renda, imprimir consulta dos últimos 3 anos (2018,2019 e 2020), através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Receita Federal do Brasil
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Perguntas Frequentes

Consulta Restituições IRPF

CPF: 2017

Data de Nascimento:

 Digite os caracteres acima:

Situação das Declarações IRPF 2017

Prezado Contribuinte (CPF _____),

Sua declaração já foi processada.
Resultado encontrado: Saldo inexistente de imposto a pagar ou a restituir.

Situação das Declarações IRPF 2017

Prezado Contribuinte (CPF _____),

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

COMPROVANTE DE PERÍODO LETIVO CURSADO EM ESCOLA PÚBLICA E/OU PARTICULAR COMO BOLSISTA INTEGRAL

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio
- ✓ Declaração de Conclusão do Ensino Médio, desde que conste os locais onde cursou todos os períodos.
- ✓ Declaração de Bolsista Integral em Escola Particular.

COMPROVANTE DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

- ✓ Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública como integrante de quadro de pessoal permanente da instituição.
-

FORMULÁRIO DE BOLSA PROUNI

| | |
|---|---|
| UNIESP S.A. | ProUni PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS |
| COLAP - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI ANEXO I - FORMULÁRIO DE BOLSA PROUNI - 1º SEMESTRE DE 2018 | |
| Tipo de Bolsa: <input type="checkbox"/> Bolsa Integral <input type="checkbox"/> Bolsa Parcial 50% | Tipo de Seleção: <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Cotas |
| ATENÇÃO: PREENCHER COM LETRA DE FORMA. | |
| IDENTIFICAÇÃO | |
| Nome: _____ | |
| RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc: ____/____/____ | |
| Telefone Fixo: [] _____ Celular: [] _____ Comercial: [] _____ | |
| E-mail: _____ | |
| Dados do Responsável: [se menor de 18 anos] | |
| Nome: _____ | |
| RG: _____ CPF: _____ Data de Nasc: ____/____/____ | |
| Telefone Fixo: [] _____ Celular: [] _____ Comercial: [] _____ | |
| E-mail: _____ | |
| DADOS DA BOLSA | |
| Curso: _____ Turno: [] Matutino [] Vespertino [] Noturno | |
| Nome da Faculdade: _____ | |
| ATENÇÃO AO PREENCHER O QUESTIONÁRIO | |
| QUESTIONÁRIO | |
| Está matriculado na Uniesp? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual Unidade e curso: _____ | |
| O bolsista cursou todo ensino médio em escola pública? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Se a resposta for não a pergunta anterior, cursou ensino médio em escola particular como bolsista integral? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| O bolsista é pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE - 2018.1

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de Nascimento: _____

DECLARO:

- 1) Que não sou beneficiário de outra bolsa de estudos concedida pelo Poder Público ou por entidade privada;
- 2) Que não sou portador de diploma de curso superior;
- 3) Veracidade das informações prestadas e a autenticidade da documentação anexada junto ao processo de concessão de bolsa de estudos, proporcionada pelo PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI em parceria com a UNIESP S/A.
- 4) Que sou conhecedor das normas inseridas na Lei nº. 11.096 de 13.01.2005 bem como no Decreto 5.493/2005, em especial àquelas constantes dos artigos 2º e 3º, *in verbis*:

“Art. 2º A Bolsa será destinada:

I - A estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas em condição de bolsista integral;

II - A estudante portador de deficiência, nos termos da lei;

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

UNIESP S.A. **ProUni**
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

EU, _____, residente a rua
_____, portador do CPF nº _____
e RG nº _____, sob as penas da lei, me autodeclaro _____,
exclusivamente para cumprimento nas normas em que determina a legislação que regulamenta o **PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**, lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005.

São os termos em que firmo a presente.

PREENCHIMENTO PELO ALUNO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

UNIESP S.A.

ProUni
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROUNI

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Eu, _____,
nome do funcionário da Instituição de ensino superior
_____ do local de oferta do curso _____
cargo do funcionário na Instituição de ensino nome do local de oferta de curso
da _____, declaro que o estudante
nome da Instituição de ensino superior
_____, compareceu a esta Instituição e
Nome do Estudante
entregou a documentação para comprovação das informações prestadas por ocasião de sua inscrição no
processo seletivo do Prouni referente ao 1º semestre de 2018.

Fica o estudante advertido, de que a entrega dos documentos supra referidos, não garante a concessão da bolsa e não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo coordenador do Prouni na Instituição.

ANÁLISE DA COLAP

UNIESP S.A. **ProUni**
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

COLAP - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI
ANEXO II - ANÁLISE DA COLAP

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO

DADOS DO ALUNO

NOME DO ALUNO: _____

CPF: _____ CURSO: _____ TURNO: Manhã Vespertina

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

Nome: _____

Faculdade/Campus: _____ Chapa: _____ Função: _____

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

→ Candidato

Apresentou Documento de Identificação com foto e CPF? Sim Não

Apresentou comprovante de residência atualizado? Sim Não

Candidato exerce alguma função remunerada? Sim Não

- Se sim, apresentou comprovante de renda? Sim Não Não se aplica
- Se não, apresentou a CTPS atualizada? Sim Não Não se aplica

Estudou todo o ensino médio em escola pública ou foi bolsista integral em escola particular? Sim Não

Está matriculado [a] em alguma Instituição de Ensino Superior Gratuita? Sim Não

Já possui alguma graduação? Sim Não

Possui 100% de financiamento estudantil - FIES? Sim Não

Se optou por bolsa para cotista, preencheu a autodeclaração? Sim Não

Preencher Dados do Aluno e do Responsável pela Análise

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

→ Candidato

Apresentou Documento de Identificação com foto e CPF? Sim Não

Apresentou comprovante de residência atualizado? Sim Não

Candidato exerce alguma função remunerada? Sim Não

- Se sim, apresentou comprovante de renda? Sim Não Não se aplica
- Se não, apresentou a CTPS atualizada? Sim Não Não se aplica

Estudou todo o ensino médio em escola pública ou foi bolsista integral em escola particular? Sim Não

Está matriculado [a] em alguma Instituição de Ensino Superior Gratuita? Sim Não

Já possui alguma graduação? Sim Não

Possui 100% de financiamento estudantil - FIES? Sim Não

Se optou por bolsa para cotista, preencheu a autodeclaração? Sim Não

→ Do Grupo Familiar

Apresentou documento de Identificação e CPF de todos os membros da família? Sim Não

Apresentou comprovante de residência atualizado de todos os membros do Grupo Familiar? Sim Não

Comprovou renda individual do Grupo Familiar? Sim Não

Preencher o Questionário

ANÁLISE DA COLAP

| ANÁLISE SOCIOECONÔMICA | |
|--|------------------------------------|
| TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR Calcular todas as rendas, inclusive a do candidato. | R\$: 2.000,00 |
| QUANTIDADE DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR Incluindo o candidato. | Nº/QUANT. 2 (/) Dividido |
| RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA A Renda Bruta Familiar <i>per capita</i> é calculada dividindo-se o total de renda bruta familiar pelo número de pessoas do Grupo Familiar do Estudante, incluído os membros sem renda. | R\$ 1.000,00 (=) Igual |
| Observações quando a análise socioeconômica e Conferência dos Documentos: | |

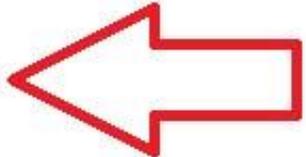
| PARECER DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS / CLASSIFICAÇÃO | |
|--|---|
| Com base na documentação apresentada pelo candidato, e após entrevista individual, considero este aluno: | |
| <input type="checkbox"/> aprovado <input type="checkbox"/> reprovado | |
| Se reprovado, justifique: |  |
| <hr/> | |
| <hr/> | |
| Data: | Assinatura do Responsável pela Análise: |

Depois que realizar todos os procedimentos, o (a) Coordenador (a) de Projetos Sociais deverá digitalizar em um único arquivos os formulários entregues pelo aluno (**Formulário de Bolsa Prouni, Termo de Responsabilidade, Autodeclaração de Etnia**) e a Análise da Colap encaminhar para projeto.prouni@uniesp.edu.br

O ideal é que o envio dos documentos seja feito uma única vez por dia, contendo todos os alunos que entregaram a documentação até aquele momento.

ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

| Programa Universidade para Todos - PROUNI Termo de Concessão 1º Semestre de 2010 | |
|--|---|
| 1. Aprovação do Estudante Bolsista | |
| Por este instrumento, o(a) Senhor(a) JANE DOS SANTOS, Coordenador do ProUni na(o) UNIDADE SEDE ADMINISTRATIVA da(o) Faculdade de Presidente Epitácio - Fape , declara que o estudante SUELI SILVA RODRIGUES XXX , CPF nº 097.484.938-30 , está apto ao benefício da bolsa de estudos Bolsa Parcial 50% , de que trata a Lei nº 11.096/2005, para o curso de A | |
| Fica inst. regu | SUELI SILVA RODRIGUES XXX , firmou assinatura no Termo de Concessão de Bolsa emitido no dia 12 de Abril de 2010 . |
| 2. I | Declaro ainda que o Termo de Concessão de Bolsa aqui tratado permanecerá arquivado nessa instituição de ensino superior, durante o prazo de utilização desse benefício. |
| O e | |
| O e | |
| int | 7. Assinaturas |
| O e | E, por estarem de perfeito acordo, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada parte com uma única via assinada de igual teor e forma, idêntica à digitalmente e constante do SISPROUNI. |
| O e | |
| edu | PRESIDENTE EPITACIO - SP, 12 de Abril de 2010 |
| O e | |
| O e | JANE DOS SANTOS 253.163.718-44 Coordenador do ProUni |
| 3. I | |
| Not | |
| CAT | SUELI SILVA RODRIGUES XXX |
| CAP | 097.484.938-30 |
| SUB | Assinatura do Estudante Beneficiado |
| | Assinado Digitalmente |
| | Chave de Segurança: 100052756 |
| 4. A | |



Após receber os arquivos e o formulário devidamente assinado pela COLAP, o (a) Colaborador do Departamento de Projetos Sociais corporativo, acessará o SisPROUNI e fará a validação da bolsa do estudante, e emitirá o Termo de Concessão.

Após realizar os procedimentos no SisPROUNI o(a) Colaborador(a) do Departamento de Projetos Sociais enviará para a unidade (via e-mail) todos os termos de Concessão emitidos do SisPROUNI.

Após receber o o(s) termo(s) de Concessão emitido(s) do SisPROUNI, o(a) Coordenador(a) de Projetos deverá colher a assinatura do beneficiário(a).

Em seguida deverá encaminhar o aluno para realizar a matrícula.

DÚVIDAS



Entrar em contato no e-mail da instituição que foi selecionado.